



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

3810/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO-
PARANÁ

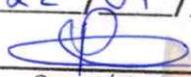
Gabinete do Vereador SANDRO DIAS

REQUERIMENTO
Nº 002/2019

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido e costumeiro respeito à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

- a. Requer esclarecimentos de V. Exa. sobre a obra Norte Sul licitada por este Município, obra esta com valor licitado de mais de três milhões de reais, solicita informações sobre o uso de maquinários, funcionários do Executivo e veículos, tendo em vista que cabe estes serviços serem executados pela Empresa ganhadora do certame licitatório da obra supracitada.

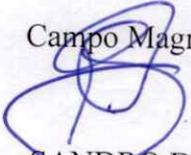
Lido no Expediente da Sessão
do dia 22/07/2019


Secretário

Assim, para uma resposta com a precisão que o caso merece, requer a Vossa Excelência, digne-se disponibilizar as informações pertinentes.

Contanto com a Vossa presteza, subscrevo-me

Campo Magro, 22 de julho de 2019.


SANDRO DIAS

Vereador

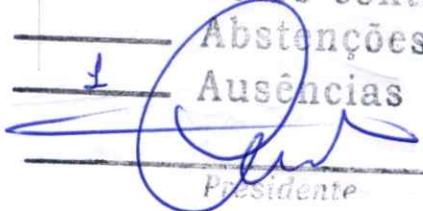
APROVADO EM 22 JUL. 2019

9 Votos favoráveis

____ Votos contrários

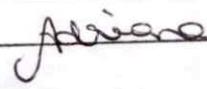
____ Absenças

1 Ausências


Presidente

Recebi/retirei os documentos em:

31/08/19

Ass.: 



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

RECEBIDO

20 AGO. 2019

Mums 14:20HRS

AO CUIDADOS DO ILMO. VEREADOR SANDRO DIAS

CÂMARA MUNICIPAL

CAMPO MAGRO/PR

AUTOS EM REFERÊNCIA.:

REQUERIMENTO N°.: 002/2019

1. Vimos, por intermédio deste, em atenção ao requerimento n° 002/2019, originário desta Augusta Casa de Leis, o qual tem como objeto o questionamento quanto a obra Norte Sul:

a. Requer esclarecimentos de V. Exa. Sobre a obra Norte Sul licitada por este Município, obra esta com valor licitado de mais de três milhões de reais, solicita informações sobre o uso de maquinários, funcionários do Executivo e veículos, tendo em vista que cabe estes serviços serem executados pela Empresa ganhadora do certame licitatório da obra supracitada.

2. Com relação aos questionamentos suscitados, temos a informar que houve a presença de maquinário e funcionários desta municipalidade na obra em questão, os quais realizaram um serviço extraordinário e imprevisível no momento da elaboração do edital para o certame licitatório que mais tarde foi vencido pela empresa VDL Pavimentações Eireli.

3. Assim, evitando realizar aditivo contratual para com a empresa ganhadora do certame, esta municipalidade resolveu, a bem do interesse público e visando a economicidade, realizar o serviço então não coberto pela licitação em questão.

4. Por fim, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Vereador por toda diligência e comprometimento empregado

Sandro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

nesta augusta Casa Legislativa, colocando-nos à disposição para prestar outras informações que se mostrem necessárias.

Campo Magro-PR, 20 de agosto de 2019.

Claudio Cesar Casagrande

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

GYDEON PEREIRA FRANÇA
Procurador Geral do Município

